

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a MOISES AKIO DIAS TOMA, representado por sua genitora Laura Aparecida Dias Vargas, na condição de Filho de Paulo Jorge Toma, matrícula n. 91436021 que detinha o cargo de Auxiliar Metrológico, classe D, código 70128, da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 13 de agosto de 2021 (Processo n. 55/010067/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004808/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MELO, matrícula n. 67435026, aposentada no cargo de Perito Papiloscopista, a contar de 18 de novembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.725/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005291/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JAIR MATIAS DA SILVA, matrícula n. 30062024, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de abril de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.732/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003111/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSEMAR DA SILVA MONTEIRO LEMES, matrícula n. 53448024, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de novembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.784/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004669/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DE LOURDES DE ARAUJO BIANCHI, matrículas n. 46750022 e n. 46750024, aposentada no cargo de Professor de Ensino Superior e na condição de pensionista, a contar de 1º de outubro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.713/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002892/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por OLIVIA SEBASTIANA PARÉ ROCHA, matrículas n. 98207021 e n. 98207022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de